



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3098/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 000601/2012 da Escola de Música,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 421/2012 de 02 de fevereiro de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA LUCIA DA SILVA UCHOA**, lotada na Escola de Música, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2008**, referente ao interstício de 1º.02.2006 a 1º.02.2008, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008; e

- **do Nível 1 para o Nível 2 da DV**, a partir de **1º de julho de 2010**, referente ao interstício de **1º.07.2008 a 1º.07.2010**, para declarar que é a partir de **1º de janeiro de 2010**, referente ao interstício de **1º.07.2008 a 1º.01.2010**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de julho de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor